

PROGRAMA DE PATROCÍNIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP) torna público o lançamento de convocação aos pesquisadores interessados a apresentarem propostas para obtenção de patrocínio para participação de docentes vinculados à Universidade Federal do Pará em evento de natureza técnica, científica, tecnológica, artística e cultural.

1. OBJETIVO

Patrocinar a participação dos docentes da UFPA, envolvidos com a pesquisa e a pós-graduação na Universidade, em eventos de natureza técnica, científica, cultural ou artística, realizados no País ou no exterior.

2. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Para apresentação de propostas a esta modalidade, o solicitante deverá:

- Preencher o formulário específico disponível no site da FADESP (www.fadesp.org.br);
- Ser **pesquisador doutor** com atuação reconhecida na área temática do evento;
- Ter trabalho ou resumo aprovado formalmente pela comissão organizadora do evento;
- Apresentar versão final do trabalho a ser apresentado, bem como folder descrevendo as características do evento;
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

3. CONDIÇÕES ESPECIAIS

- Para trabalhos desenvolvidos em co-autoria, apenas um dos autores receberá o patrocínio solicitado;
- Em caso de concessão do auxílio pleiteado, seu beneficiário só poderá receber novo auxílio da FADESP para participação em eventos, após 12 (doze) meses da data da concessão anterior;
- O solicitante deverá mencionar os benefícios já concedidos para sua participação no evento, bem como os pedidos de auxílio feitos a outras fontes de financiamento;
- Não serão atendidas por esta convocação, solicitações referentes à participação em cursos de qualquer natureza;
- No texto dos trabalhos apresentados, em que o autor houver recebido apoio da FADESP, é obrigatório o registro de crédito à Fundação.

4. DESPESAS FINANCIÁVEIS

O patrocínio da FADESP sob este programa destina-se à cobertura, total ou parcial, de despesas com passagens e taxa de inscrição, assim como ao pagamento de diárias para cobrir os custos de hospedagem e alimentação do beneficiário, ficando estipulado o valor máximo de **R\$ 6.000,00** (Seis Mil Reais) para evento no Exterior e **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais) para evento no País.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

As propostas de participações serão analisadas pelo Comitê Científico do Programa de Apoio da FADESP quanto ao mérito do evento, sendo o patrocínio concedido de acordo com a disponibilidade financeira da FADESP e segundo as normas internas para concessão de auxílios financeiros.

6. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS

A FADESP disponibilizará para esta modalidade de apoio o valor máximo de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para participação em eventos até fevereiro de 2010.

7. PRAZO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

As propostas podem ser submetidas até 30 dias antes da realização do evento, com a divulgação do resultado ocorrendo com a antecedência mínima de 15 dias do início da programação do evento.

8. RELATÓRIO FINAL

Relatório final deverá ser encaminhado a FADESP até 45 dias após o término do evento, contendo a avaliação sucinta dos resultados alcançados para apreciação pelo Comitê Científico do Programa de Apoio da FADESP.

O não envio do relatório constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão de novos apoios ao beneficiário inadimplente.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados de propostas aprovadas serão divulgados na página da FADESP (www.fadesp.org.br), e por meio de mensagem eletrônica aos proponentes aprovados.

Esclarecimentos adicionais acerca do conteúdo desta chamada pública poderão ser obtidos por meio do e-mail proap@fadesp.org.br ou pelo telefone 4005 7476.